



DECRETO Nº 45.429, DE 30/11/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.565/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.10.00	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>Valor</b>	<b>60.900,00</b>	
<b>Total</b>	<b>60.900,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos do superávit financeiro do exercício de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2023

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

